



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 276/2019.

EMENTA: Aprova mudança do juramento do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 093/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018304/2019-84,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a mudança do juramento do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos termos abaixo mencionado, devendo o mesmo ser proferido em todas as colações de grau da Sede e das Unidades Acadêmicas desta Universidade, conforme consta do Processo acima citado.

“PROMETO PRATICAR PROFISSIONALMENTE A DOD-
CÊNCIA EM HISTÓRIA COM ÉTICA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL, POLÍTICO E HUMANO DO DISCENTE, ATUANDO EM DEFESA DA ÉTICA, DOS DIREITOS HUMANOS, DO RESPEITO ÀS DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAIS, LUTANDO PELO ACESSO IRRESTRICTO A UMA EDUCAÇÃO CONSCIEN-
TIZADORA, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E A ELABORAÇÃO DA MEMÓRIA SOCIAL, E, SOBRETUDO, A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE DEMO-
CRÁTICA MAIS IGUALITÁRIA, NA QUAL PREVALEÇA A JUSTIÇA SOCIAL”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =